

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos de provimento em
Comissão, com as denominações, quantidades, padrões e vencimentos mensais,
constantes do Anexo I, que integra a presente lei.

§ 1º. A escolha pelo Chefe do Executivo dos ocupantes dos cargos
especificados no Anexo I se dará, preferencialmente, dentre os integrantes de
lista dúplice, composta por indicados pelo Legislativo local e pelo Conselho
Municipal de Trânsito.

§ 2º. Os empossados nos cargos ora criados prestarão serviços
exclusivos à Divisão Municipal de Trânsito, devendo preencher requisitos
subjctivos mínimos de conhecimentos técnicos-científicos da função a ser
exercida.

Art. 2º. O quadro de cargos de provimento em comissão da
Prefeitura Municipal de Serrana, passa a vigorar com as alterações fixadas na
situação nova do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de fevereiro de 2003

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Cargos criados de que trata o artigo 1º

Quantidade	Denominação	Padrão	Vencimentos
01	Supervisor da Divisão Municipal de Trânsito	C-11	R\$ 1.680,00
01	Chefe do Setor Municipal de Engenharia de Tráfego	C-10	R\$ 1.130,30

ANEXO II (de que trata o art.

2º)

		SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Padrão	Quantidade	Denominação	Padrão
Assessor Jurídico	C-11	04	Assessor Jurídico	C-11
Assessor Técnico-Educacional-40h.	C-11	05	Assessor Técnico-Educacional-40h.	C-11
Chefe da Tesouraria	C-11	01	Chefe da Tesouraria	C-11
Chefe da Seção de Contabilidade	C-11	01	Chefe da Seção de Contabilidade	C-11
Chefe da Seção de Promoção Social	C-11	01	Chefe da Seção de Promoção Social	C-11
Diretor do Departamento de Saúde	C-11	01	Diretor do Departamento de Saúde	C-11
Diretor do Departamento de Água e Esgotos	C-11	01	Diretor do Departamento de Água e Esgotos	C-11
Diretor do Departamento de Finanças	C-11	01	Diretor do Departamento de Finanças	C-11
Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	C-11	01	Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	C-11

Diretor do Departamento Jurídico	C-11	01	Diretor do Departamento Jurídico	C-11
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	C-11 C-11	01	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	C-11 C-11
Diretor-Adjunto de Pronto Socorro	C-11	02	Diretor-Adjunto de Pronto Socorro	C-11
Chefe do Serviço de Assistência Jurídica e Judiciária	C-11	01	Chefe do Serviço de Assistência Jurídica e Judiciária	C-11
Diretor do Departamento de Administração	C-11	01	Diretor do Departamento de Administração	C-11
Chefe do Setor Administrativo do Pronto Socorro	C-11	02	Chefe do Setor Administrativo do Pronto Socorro	C-11
Diretor do Departamento de Promoção e Bem-Estar Social	C-11	01	Diretor do Departamento de Promoção e Bem-Estar Social	C-11
Chefe do Serviço de Proteção ao Consumidor	C-11	01	Chefe do Serviço de Proteção ao Consumidor	C-11
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	C-11	01	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	C-11
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	C-11	01	Diretor do Departamento do Meio Ambiente	C-11
Chefe de Gabinete	C-11	01	Chefe de Gabinete	C-11
.....		01	<i>Supervisor da Divisão Municipal de Trânsito</i>	<i>C-11</i>
Chefe do Setor de Lançamentos	C-10	01	Chefe do Setor de Lançamentos	C-10
.....		01	<i>Chefe do Setor Municipal de Engenharia de Tráfego</i>	C-10
Chefe de Setor de Serviços Internos e Administrativos	C-10	01	Chefe de Setor de Serviços Internos e Administrativos	C-10
Chefe de Secretaria	C-10	01	Chefe de Secretaria	C-10
Chefe do Setor Administrativo e de Lançamento	C-10	01	Chefe do Setor Administrativo e de Lançamento	C-10
Chefe de Controle da Produção		01	Chefe de Controle da Produção	

e			e	
Qualidade	C-10		Qualidade	C-10
Chefe do Sistema Operacional de Água e Esgoto	C-10	01	Chefe do Sistema Operacional de Água e Esgoto	C-10
Chefe do Setor de Compras	C-09	01	Chefe do Setor de Compras	C-09
Chefe da Fiscalização Geral	C-09	01	Chefe da Fiscalização Geral	C-09
Chefe da Seção de Almoxarifado	C-09	01	Chefe da Seção de Almoxarifado	C-09
Chefe do Setor de Expediente	C-09	01	Chefe do Setor de Expediente	C-09
Chefe do Setor de Obras	C-09	01	Chefe do Setor de Obras	C-09
Chefe da Guarda Municipal	C-09	01	Chefe da Guarda Municipal	C-09

Chefe do Setor de Planejamento Físico-Territorial	C-09	01	Chefe do Setor de Planejamento Físico-Territorial	C-09
Chefe do Serviço de Água e Esgotos	C-09	01	Chefe do Serviço de Água e Esgotos	C-09
Assessor Administrativo	C-08	25	Assessor Administrativo	C-08
Chefe do Serviço do Cerimonial Público	C-08	01	Chefe do Serviço do Cerimonial Público	C-08
Encarregado do Setor de Merenda Escolar	C-08	01	Encarregado do Setor de Merenda Escolar	C-08
Chefe do Setor de Serviços Urbanos	C-07	01	Chefe do Setor de Serviços Urbanos	C-07
Encarregado do Setor de Protocolo e Arquivo	C-07	01	Encarregado do Setor de Protocolo e Arquivo	C-07
Encarregado do Setor de Matadouro	C-07	01	Encarregado do Setor de Matadouro	C-07
Encarregado do Setor de Farmácia	C-07	01	Encarregado do Setor de Farmácia	C-07
Encarregado do Setor de Controle e Proteção do Meio Ambiente	C-07	01	Encarregado do Setor de Controle e Proteção do Meio Ambiente	C-07
Encarregado da Central de Comunicação	C-05	01	Encarregado da Central de Comunicação	C-05

